



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL



Tramandaí, 10 de janeiro de 2025.

Documento de Formalização de Demanda: 004/2025

Da: Secretaria Municipal da Zona Sul (**Adesão à Sec. Municipal da Saúde**)

Ao: Gabinete do Prefeito \ Secretaria de Administração \ Setor de Licitações

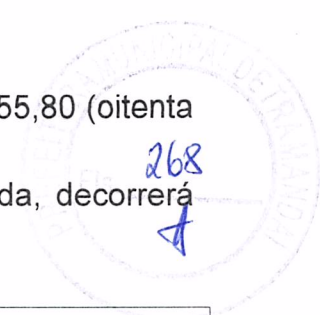
Encaminhamos o Documento de Formalização da Demanda a fim de aderir ao processo licitatório elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, para a aquisição de **materiais elétricos, hidráulicos e de construção**, para o prédio da Secretaria Municipal da Zona Sul do Município.

Justifica-se este Documento de Formalização da Demanda visando o reabastecimento do estoque de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. Dessa forma, as necessidades de manutenções periódicas e rotineiras das instalações físicas da Secretaria poderão ser atendidas de forma imediata.

| ITEM | OBJETO                                                                  | QUANTIDADE | MÉDIA UNI-TÁRIA | MÉDIA TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|--------------|
| 01   | Arame Queimado 18bmg                                                    | 40 kg      | R\$ 23,41       | R\$ 936,40   |
| 02   | Tomada tripla 10A                                                       | 20 uni     | R\$ 21,98       | R\$ 439,60   |
| 03   | Assento Almofadado – 38 X 44cm; em plástico; formato oval; cor: branca. | 10 uni     | R\$ 75,00       | R\$ 750,00   |
| 04   | Assento Plus – 37 X 42cm; em polipropileno; oval; branco.               | 20 uni     | R\$ 67,75       | R\$ 1.355,00 |
| 05   | Bandeja para pintura pequena                                            | 10 uni     | R\$ 9,80        | R\$ 98,00    |
| 06   | Bolsa de ligação para vaso sanitário borracha                           | 10 uni     | R\$ 12,03       | R\$ 120,30   |
| 07   | Brita 2: dimensões de 19mm a 25mm                                       | 100 m³     | R\$ 99,20       | R\$ 9.920,00 |
| 08   | Broca aço rápido 10mm                                                   | 10 uni     | R\$ 7,72        | R\$ 77,20    |
| 09   | Broca aço rápido 6mm                                                    | 10 uni     | R\$ 7,63        | R\$ 76,30    |
| 10   | Broca aço rápido 8mm                                                    | 10 uni     | R\$ 10,58       | R\$ 105,80   |
| 11   | Bucha Nylon 6mm                                                         | 50 uni     | R\$ 0,14        | R\$ 7,00     |
| 12   | Bucha Nylon 10mm                                                        | 50 uni     | R\$ 0,52        | R\$ 26,00    |
| 13   | Caixa Acoplada Completa – 78 X 37 X 66cm; em louça, quadrado; branco.   | 10 uni     | R\$ 233,67      | R\$ 2.336,70 |
| 14   | Caixa Descarga Controlada 9l – 38 X 30cm; em                            | 10 uni     | R\$ 45,62       | R\$ 456,20   |

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$ 88.055,80 (oitenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá da seguinte dotação orçamentária:



**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL**

080104.122.0193.2193 – MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – **7832-8**

080111.452.0114.1171 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PARQUES E PRAÇAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – **8053-5**

080117.512.0114.1034 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – **6717-2**

**Demais informações:**

1. A aquisição dos produtos será realizada apenas quando provocada a demanda pela Secretaria Municipal da Zona Sul, a partir da emissão do empenho.

2. **Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 15 (quinze) dias, livre das despesas de fretes, contados a partir do envio da Nota de Empenho.

3. **Gerenciador da Ata:** Juarez de Deus Andrade.

4. **Fiscal da Ata:** Antônio Dirceu Soares Larré

5. **Prazo da Ata:** 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

6. **Forma de Pagamento:** os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal da Zona Sul, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

7. **Local de entrega da mercadoria:** Prédio da Secretaria Municipal da Zona Sul, sito à Avenida Minas Gerais, n. 2186, bairro Nova Tramandaí, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30.